

Prezados Agentes de Planejamento,

Conforme mencionado na Reunião Técnica realizada nos dias 27 e 28/02/2018, quando foram tratados diversos assuntos e, em especial, o processo de acompanhamento e atualização das ações de governo no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/2018, informamos a V.S.<sup>a</sup> que foram realizadas algumas alterações no sistema SIGGO, módulo SAG, em vigor a partir deste 3º bimestre de 2018.

Por essa razão, elaborou-se essas orientações às unidades orçamentárias quanto aos novos procedimentos para atualização do SAG.

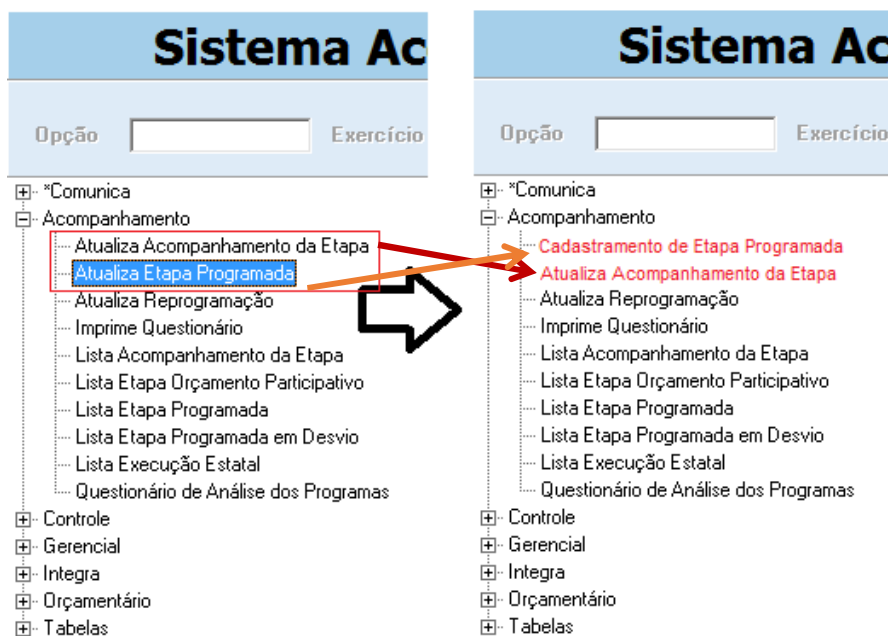
### 1. Alteração do nome da tela “Atualiza Etapa Programada” para “Cadastramento de Etapa Programada” (PSAGA005)

O objetivo da mudança é facilitar o entendimento pelos agentes de planejamento, para ficar mais claro e intuitivo o uso dessa função do sistema.

O cadastramento das etapas é feito em SIGGO > SAG > Acompanhamento > Cadastramento da Etapa Programada. Esta alteração foi solicitada e já está em fase final de implementação.

### 2. Mudança de ordem na árvore Acompanhamento

Por razão cronológica, o SIGGO > SAG > Acompanhamento passará a ter como primeiro item o “Cadastramento da Etapa Programada” e, em segundo lugar, “Atualiza Acompanhamento da Etapa” (PSAGA015). Esta alteração foi solicitada e já está em fase final de implementação.



Seguem as demais alterações efetuadas por tela:

### CADASTRAMENTO DE ETAPA PROGRAMADA (PSAGA005)

## Sistema Acompanhamento Governamental

**PSAGA005 - Atualiza Etapa Programada**

Unidade Orçamentária  ... Programa Trabalho  ... ?{ Pesquisar

Número da Etapa  Diretriz de Governo  ... Objetivo Específico  ... Meta  ...

**Etapa Continuação do Exercício Anterior** ...

UD Anterior  Número da Etapa Anterior

Descrição

Produto  ... Quantidade Prevista  Valor Estimado

Unidade de Medida  ... Complemento

Localização  ... Projeto Estratégico      ...

Obra ou Serviço  ... Solicitante  ...

Procedência da Etapa  ...

**Previsão** Data Início  Data Término

**Reprogramação** Data Início  Data Término

Situação do Registro  Inativo

Programada / Povo Fala / Procedência

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair

### 1. Alteração do nome do campo “Agenda do Governo” para “Diretriz de Governo”

No módulo Plano Plurianual (PPA) do SIGGO, o campo “Agenda de Governo” foi alterado para “Diretriz de Governo” para adequação ao PPA vigente.

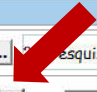
### 2. Inclusão do campo “Objetivo Específico”

Destinado a selecionar a que objetivo específico se vincula a ação, conforme o “Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual”, Lei nº 5.602/2015 atualizada. Refere-se apenas a programas do tipo temático.

Neste primeiro momento, o preenchimento do campo é opcional.

Sistema Acompanhamento Governamental

### PSAGA005 - Atualiza Etapa Programada

Unidade Orçamentária: 32101 ... Programa Trabalho: 15.451.6210.1110.0151 ...  Pesquisar

Número da Etapa: ... Diretriz de Governo: 18 ... Objetivo Específico: ... Meta: ...

Etapa Continuação do Exercício Anterior: ...  
 UO Anterior: ... Número da Etapa Anterior: ...

Descrição:

Produto: ... Quantidade Prevista: ... Valor Estimado: ...  
 Unidade de Medida: ... Complemento: ...  
 Localização: ... Projeto Estratégico: ...  
 Obra ou Serviço: ... Solicitante: ...  
 Procedência da Etapa: ...

Previsão: Data Início: ... Data Término: ...  
 Situação do Registro:  Inativo


Reprogramação: Data Início: ... Data Término: ...

\Programada/Povo Fala/Procedência/

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair

ANA CAROLINA 2018 1.0.0.0 28/06/2018 10:50:55

### PHelp690 - Pesquisa Objetivo Específico

Exercício: 2018  Programa: 6210  
 Objetivo: ... Fase PPA: 2 UO Responsável: ... ? Pesquisar

Exercício	Programa	Objetivo	Fase PPA	UO	Descrição
2018	6210	6210.00001	2	21101	CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE SD
2018	6210	6210.00002	2	21101	CAPITAL DAS ÁGUAS: Promover a cultu
2018	6210	6210.00003	2	21101	ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: I
2018	6210	6210.00004	2	22101	SANEAMENTO AMBIENTAL: Garantir se
2018	6210	6210.00005	2	21208	BRASÍLIA VERDE: Conservar a biodivers
2018	6210	6210.00006	2	21101	DIREITOS DOS ANIMAIS: Garantir a exe

< >

Anterior Próximo Sair

### 3. Padronização do campo “Descrição” da etapa prevista

Nas ações padronizadas, constantes do item 2.8.6 das Instruções do SAG, os campos “Descrição” da etapa prevista **serão preenchidos automaticamente pelo sistema**, visando a padronização das informações fornecidas pelas unidades orçamentárias.

Todavia, o texto é passível de alteração, devendo ser atualizado o nome da UO ou eventual informação e particularidade que excepcionalmente diverja do texto padrão.

..... Sistema Acompanhamento Governamental .....

## Sistema Acompanhamento Governamental

### PSAGA005 - Atualiza Etapa Programada

Unidade Orçamentária 14101 ... Programa Trabalho 20.122.6001.8502.0004 ... ?(i) Pesquisar

Número da Etapa 0000 Diretriz de Governo 99 ... Objetivo Específico ... Meta ...

Etapa Continuação do Exercício Anterior ...

UD Anterior ... Número da Etapa Anterior ...

Descrição Remunerar servidores ativos da (o) (citar o nome ou sigla da unidade).

Produto 0261 ... Quantidade Prevista 510 Valor Estimado 55.909.443,00

Unidade de Medida 01 ...

Localização 99 ... Complemento

Obra ou Serviço ... Projeto Estratégico

Procedência da Etapa ... Solicitante

**Previsão**  
Data Início / / Data Término / /

**Reprogramação**  
Data Início / / Data Término / /

Situação do Registro  Inativo

Programada / Povo Fala / Procedência /

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair

ANA CAROLINA 2018 Inicializa a pesquisa 1.0.0.0. 28/06/2018 10:13:18

#### 4. Preenchimento automático de determinados campos de acordo com a LOA e PPA

Após informar a UO e selecionar o Programa de Trabalho, o agente deve clicar em “Pesquisar”. Os campos Unidades de Medida, Localização, Quantidade Prevista, Valor Estimado, Produto e Diretriz de Governo serão carregados automaticamente pelo sistema, uma vez que estas informações são extraídas da Lei Orçamentária Anual (PSIOP110, Fase 4: LOA + Créditos) e do Plano Plurianual (PSIAT095, no caso da Diretriz de Governo).

## Sistema Acompanhamento Governamental

**PSAGA005 - Atualiza Etapa Programada**

Unidade Orçamentária  ... Programa Trabalho  ... ?! Pesquisar

Número da Etapa  Diretriz de Governo  ... Objetivo Específico  ... Meta  ...

**Etapa Continuação do Exercício Anterior** ...

UO Anterior  Número da Etapa Anterior

Descrição

Produto  ... Quantidade Prevista  Valor Estimado

Unidade de Medida  ... Complemento

Localização  ... Projeto Estratégico      ...

Obra ou Serviço  ... Solicitante  ...

Procedência da Etapa  ...

**Previsão**

Data Início  Data Término

Situação do Registro  Inativo

**Reprogramação**

Data Início  Data Término

Programada / Povo Fala / Procedência /

---

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair

## PLANOS PLURIANUAIS E ORÇAMENTO PÚBLICO

FASE DA PROPOSTA 4 - Lei + Créditos PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

AÇÃO 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SUBTÍTULO 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL

DATA INÍCIO DATA FIM

LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 010587 VALOR DA PROPOSTA 59.581.266,00

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
319011	10000000	0	52.461.266,00	0261 SERVIDOR REMUNERADO	2630
319013	10000000	0	950.000,00		
319016	10000000	0	170.000,00		
319113	10000000	0	6.000.000,00		

Os programas de gestão (6001, 6002 e 6003) e Operações especiais (0001) não têm diretriz e, por isso, serão carregados com o nº 99\*

## Sistema Acompanhamento Governamental

PSAGA005 - Atualiza Etapa Programada

Unidade Orçamentária: 44101 Programa Trabalho: 04.122.6002.8502.7019

Número da Etapa: 0000 Diretriz de Governo: 99

Objetivo Específico: Meta:

Etapa Continuação do Exercício Anterior: UD Anterior: Número da Etapa Anterior:

Descrição: Remunerar servidores ativos da (citar o nome ou sigla da unidade)

Produto: 0261 Quantidade Prevista: 2.630 Valor Estimado: 59.581.266,00

Unidade de Medida: 01

Localização: 99

Obra ou Serviço: Projeto Estratégico: Solicitante:

Previsão: Data Início: Data Término: Reprogramação: Data Início: Data Término:

Situação do Registro:  Inativo

Programada / Povo Fala / Procedência

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair


Estes dados carregados automaticamente serão passíveis de modificações para que a unidade orçamentária adeque as informações a eventuais alterações no planejamento no decorrer do exercício.

O agente de planejamento deve terminar de preencher os demais campos da tela e, ao final, clicar em "Incluir". O Sistema informará se a etapa foi cadastrada com sucesso, bem como seu número.

### 5. Etapas procedentes do exercício anterior

São etapas referentes a **projetos** do ano anterior que não foram concluídas e permaneceram no 6º bimestre do ano anterior nos estágios “NO – andamento normal”, “PA – paralisada” e “AT – atrasada”.

Estas etapas devem ser recadastradas no exercício seguinte no mesmo subtítulo correspondente, quando o Programa de Trabalho estiver inserido no PLOA do próximo ano para dar continuidade ao projeto.

A mudança do sistema consiste na inserção do botão  após “Etapa Continuação do Exercício Anterior”, o qual consulta as ações do tipo “projeto” que permaneceram nos estágios “NO – andamento normal”, “PA – paralisada” ou “AT – atrasada” no 6º bimestre do ano anterior e constam da LOA do ano corrente.



Etapa Continuação do Exercício Anterior

UD Anterior

Número da Etapa Anterior

Ademais, a descrição da etapa será preenchida automaticamente com as mesmas informações do ano anterior acrescidas da expressão “Procedente da etapa nº \_\_\_/\_\_\_”. Caberá ao agente de planejamento informar o número da etapa e o ano anterior.

Caso esta etapa seja decorrente de mais de um exercício anterior, basta informar o último exercício.

Exemplo: Etapa 0006 de 2018, que teve início no exercício de 2015. Em 2018, citar apenas “Procedente da etapa nº 0008/2017”, sem necessidade de citar 2015 e 2016.


## Sistema Acompanhamento Governamental


PSAGA005 - Atualiza Etapa Programada

Unidade Orçamentária  Programa Trabalho

Número da Etapa  Diretriz de Governo  Objetivo Específico  Meta

Etapa Continuação do Exercício Anterior

UD Anterior  Número da Etapa Anterior  

Descrição  

Produto  Quantidade Prevista  Valor Estimado

Unidade de Medida  Complemento

Localização  Projeto Estratégico

Obra ou Serviço  Solicitante

Procedência da Etapa

**Previsão**

Data Início  Data Término

Situação do Registro  Inativo

**Reprogramação**

Data Início  Data Término

Programada / Povo Fala / Procedência /

**Não precisa citar a etapa procedente de 2015 e 2016**

**ATUALIZA ACOMPANHAMENTO DA ETAPA (PSAGA015)**

1. Aumento de Caracteres dos Campos Etapa Realizada e Detalhamento nas abas Acompanhamento e Etapa Desvio respectivamente, de 500 para 1000 caracteres.


**Sistema Acompanhamento Governamental**

**PSAGA015 - Atualiza Acompanhamento da Etapa**

Unidade Orçamentária  ... Número da Etapa  ...

Descrição da Etapa

Período de Referência  Sigla do Estágio  ... Data de Referência

 Etapa Realizada

Janeiro  Fevereiro  Março  Abril   
Maio  Junho  Julho  Agosto   
Setembro  Outubro  Novembro  Dezembro

Situação do Registro  Inativo

---

Acompanhamento / Etapa Desvio



..... Sistema Acompanhamento Governamental .....

## Sistema Acompanhamento Governamental

### PSAGA015 - Atualiza Acompanhamento da Etapa

Unidade Orçamentária: 09101 Número da Etapa: 0035

Descrição da Etapa: Capacitar pessoas - Brasília Capital das Águas.

Período de Referência: 03 Sigla do Estágio: NI Data de Referência: 30/06/2018

Sigla da Causa do Desvio: ...

Detalhamento

Natureza do Desvio: 01

Origem do Desvio

Acompanhamento / Etapa Desvio

Alterar Consultar Limpar Sair

ANA CAROLINA 2018 Informe a Descrição do Detalhamento 1.0.0.0 28/06/2018 10:02:18

## 2. Padronização do campo “Etapa Realizada” das ações padronizadas

Nas ações padronizadas, constantes do item 2.8.6 das Instruções do SAG, o campo “Etapa Realizada” **será preenchido automaticamente pelo sistema**, visando a padronização das informações fornecidas pelas unidades orçamentárias.

Todavia, o texto é passível de alteração, devendo ser atualizado o nome da UO ou eventual informação e particularidade que excepcionalmente divirja do texto padrão.

## Sistema Acompanhamento Governamental

### PSAGA015 - Atualiza Acompanhamento da Etapa

Unidade Orçamentária  ... Número da Etapa  ...

Descrição da Etapa

Período de Referência  Sigla do Estágio  ... Data de Referência

Etapa Realizada

<b>Janeiro</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Fevereiro</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Março</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Abril</b>	<input type="text" value="0"/>
<b>Mai</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Junho</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Julho</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Agosto</b>	<input type="text" value="0"/>
<b>Setembro</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Outubro</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Novembro</b>	<input type="text" value="0"/>	<b>Dezembro</b>	<input type="text" value="0"/>

Situação do Registro  Inativo

---

\Acompanhamento\Etapa Desvio/

Alterar
 Consultar
 Limpar
 Sair

### 3. Inclusão das quantidades em campos específicos na Etapa Realizada

Inclusão de campo referente aos meses do exercício, de janeiro a dezembro, para informação da execução física **mês a mês** como, por exemplo, pagamento de pessoal.

Forma de Preenchimento:

A Unidade deve inserir a parte textual no campo “Etapa Realizada” (no caso das padronizadas, aparecerá um texto prévio) e acrescentar os quantitativos EXCLUSIVAMENTE NOS CAMPOS REFERENTES AOS MESES. O campo da quantidade de cada mês permite digitar 10 caracteres.

A informação deve ser referente ao mês, não devendo ser acumulada para não gerar duplicidade de dados. Caso não haja realização em determinado mês, o campo do mês não deve ser preenchido.

## Sistema Acompanhamento Governamental

**PSAGA015 - Atualiza Acompanhamento da Etapa**

Unidade Orçamentária: 44101 ... Número da Etapa: 0001 ...

Descrição da Etapa: Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Justiça.

Período de Referência: 03 Sigla do Estágio: ND ... Data de Referência: 30/06/2018

Etapa Realizada: Servidores ativos remunerados: [ ] Processo SEI: 400.0000.2213/2018-28 e Outros.

<b>Janeiro</b>	848	<b>Fevereiro</b>	824	<b>Março</b>	830	<b>Abril</b>	817
<b>Mai</b>	0	<b>Junho</b>	0	<b>Julho</b>	0	<b>Agosto</b>	0
<b>Setembro</b>	0	<b>Outubro</b>	0	<b>Novembro</b>	0	<b>Dezembro</b>	0

Situação do Registro:  Inativo

Acompanhamento / Etapa Desvio /

Alterar Consultar Limpar Sair

Após preencher os campos e clicar em “alterar”, o valor é automaticamente incluído no campo “Etapa Realizada”, seguido da abreviação do mês, dentro de “[ ]”, conforme exemplo abaixo.

## Sistema Acompanhamento Governamental

**PSAGA015 - Atualiza Acompanhamento da Etapa**

Unidade Orçamentária: 44101 ... Número da Etapa: 0001 ...

Descrição da Etapa: Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Justiça.

Período de Referência: 03 Sigla do Estágio: ND ... Data de Referência: 30/06/2018

Etapa Realizada: Servidores ativos remunerados: [Jan. 848 ;Fev. 824 ;Mar. 830 ;Abr. 817 ;] Processo SEI: 400.0000.2213/2018-28 e Outros.

<b>Janeiro</b>	848	<b>Fevereiro</b>	824	<b>Março</b>	830	<b>Abril</b>	817
<b>Mai</b>	0	<b>Junho</b>	0	<b>Julho</b>	0	<b>Agosto</b>	0
<b>Setembro</b>	0	<b>Outubro</b>	0	<b>Novembro</b>	0	<b>Dezembro</b>	0

Situação do Registro:  Inativo

Acompanhamento / Etapa Desvio /

Alterar Consultar Limpar Sair

Os colchetes “[ ]” indicam a exata posição em que serão carregados os quantitativos mensais. Caso a Unidade queira posicionar exatamente a informação quantitativa dentro do texto, pode colocar os “[ ]” no local desejado.

Alertamos que não é permitido incluir a informação do mês diretamente dentro dos “[ ]”, pois o sistema não faz a leitura dos dados desta forma.

Nos demais casos, em que a informação não é mensal, não há alteração na forma de preenchimento do campo “Etapa Realizada” e não devem ser inseridos dados nos novos campos criados (quantitativo mensal).

## RELATÓRIO DAS ETAPAS PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO (PSAGG005)

1. **Extinção da coluna “Data de Referência” no “Relatório das Etapas Programadas para Execução”**, consultado em SIGGO > SAG > Gerencial > Relatório das Etapas Programadas para Execução (PSAGG005), visto que o bimestre a que se refere o relatório já aparece no cabeçalho.
2. **Inclusão da coluna “Produto”**

Esta inclusão possibilitará para as unidades orçamentárias um conhecimento maior sobre a importância de relacionar a ação/produto/unidade de medida/quantidade com a meta estabelecida na LOA e, ainda, manter a coerência entre o produto na etapa prevista e na etapa realizada.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA											
Relatório das Etapas Programadas para Execução ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL 2º Bimestre de 2018											
Projeto - Atividade- Oper.Espectais/Subtítulo /Etapa	Produto	Unidade de Medida	Qtde	Código Obra	R E G	Previsão		Reprogramação		Estágio/ Situação	Etapa Realizada
						Início	Término	Início	Término		
04.122.6002.2396.5355 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL Institucional 0010 - Manter a conservação das estruturas físicas de edificações da SEJUS.	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1		99	01/12/2018	31/12/2018			A Ser Iniciada	
04.122.6002.8502.7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL Institucional 0001 - Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Justiça.	SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	2.630		99	01/01/2018	31/12/2018			Andamento Normal	Servidores ativos remunerados: jan: 848; fev: 824; mar: 830; abr: 817. Processo SEI: 400.0000.2213/2018-26 e Outros.
04.122.6002.8504.6968 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL Institucional 0002 - Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	3.000		99	01/01/2018	31/12/2018			Andamento Normal	Benefícios Concedidos: Vale Transporte, Auxílio Creche, Auxílio Alimentação e Outros:jan: 639; fev: 676; mar: 697; abr: 703. Processo/SEI: 400.0000.2213/2018-26 e Outros.
04.122.6002.8517.7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL Institucional 0003 - Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Justiça.	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	11		99	01/01/2018	31/12/2018			Andamento Normal	Órgão mantido: Manutenção dos NA HORA - Proc: 400.000.671/2015; Cornelis - Proc: 400.000.148/2017; OI - Proc: 400.000.708/2016; NP Soluções - Proc: 400.000.021/2017; Cond. Gamma Shopping - Proc: 400.000.182/2016; Aluguel Na Hora Tag - Proc: 400.000.464/2017; Caest- Proc: 400.000.715/2017; CEB - Proc: 400.000.728/2016.

Os dados da ação (produto, unidade de medida, quantidade) serão carregados da tela “Cadastro de Etapa Programada” (PSAGA005), conforme já citado.

Além das modificações do SIGGO, módulo SAG, alertamos que, em 13 de junho de 2018, foi publicado e entrou em vigor o Decreto nº 39.118, o qual “disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG do Distrito Federal à estrutura dos

programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária Anual”, bem como “revoga o Decreto nº 18.075, de 07 de março de 1997”, além de dar outras providências. Anexo ao final deste documento o Decreto nº 39.118, de 2018, para conhecimento de seu inteiro teor.

JOSEILDA MENDES DE MELLO

Subsecretária de Planejamento

**DECRETO Nº 39.118, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

Disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG do Distrito Federal à estrutura dos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária Anual, revoga o Decreto nº 18.075, de 07 de março de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Capítulo I****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Os Órgãos Centrais de Planejamento e Orçamento e de Administração Financeira devem manter e atualizar o Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal - SAG, desenvolvido com a finalidade de automatizar as rotinas do processo de acompanhamento físico-financeiro do orçamento do Distrito Federal.

§ 1º As ações governamentais serão acompanhadas mediante o desdobramento dos subtítulos que compõem os programas de trabalho das unidades orçamentárias aprovados na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os subtítulos serão desdobrados em etapas, na forma estabelecida pelo Órgão Central de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Integram o SAG os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 3º A Subsecretaria de Planejamento do Órgão Central de Planejamento e Orçamento fica responsável pela gestão e elaboração de normas e procedimentos do SAG.

**Capítulo II****Dos objetivos do SAG**

Art. 4º Os objetivos do SAG são:

I - coletar, consolidar, organizar, manter e disponibilizar informações relativas ao acompanhamento governamental de forma a subsidiar a avaliação dos planos, programas, orçamentos e ações de governo;

II - dar publicidade às ações governamentais em seus aspectos quantitativos, qualitativos, espacial e temporal, visando o seu contínuo aperfeiçoamento;

III - subsidiar a elaboração do relatório de desempenho físico-financeiro em cumprimento ao inciso III do art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

IV - contribuir para a transparência da aplicação dos recursos públicos.

**Capítulo III****Das Competências**

Art. 5º À Subsecretaria de Planejamento do Órgão Central de Planejamento e Orçamento compete:

I - normatizar os procedimentos de cadastramento, atualização e alteração de informações no SAG;

- II - expedir orientações sobre o conteúdo e a forma de registro das informações no SAG;
- III - promover o tratamento analítico dos dados registrados no SAG, associados ou não a informações financeiras e orçamentárias, para elaboração de relatórios periódicos atualizados;
- IV - definir períodos de atualização das informações registradas no SAG, com vistas ao atendimento de demandas de cunho legal e gerencial;
- V - elaborar manual para acesso e operação do SAG;
- VI - elaborar e divulgar o relatório de que trata o inciso III do art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- VII - analisar os resultados das realizações governamentais e promover o acompanhamento e a avaliação físico-financeira dos planos, programas e ações governamentais;
- VIII - participar do desenvolvimento, da implantação e da operação de sistemas voltados para o acompanhamento e avaliação dos programas;
- IX - promover a manutenção, o desenvolvimento e o aprimoramento das transações, funções, consultas e relatórios do SAG;
- X - responder pela gerência de segurança do SAG;
- XI - esclarecer os casos omissos quanto à operação, funcionamento e acesso ao SAG.

Parágrafo único. Compete à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda promover a automatização dos processos alcançados pelo SAG, na condição de módulo do Sistema integrado de Gestão Governamental - SIGGO, bem como prestar suporte técnico no âmbito dos contratos mantidos pela Secretaria de Fazenda que tenham o SIGGO abrangido por seu objeto.

## Capítulo IV

### Das atribuições dos titulares das Unidades Orçamentárias e dos Agentes de Planejamento

Art. 6º O servidor responsável pela coleta, registro e atualização de informações junto ao SAG será denominado Agente de Planejamento.

Art. 7º Os titulares das unidades orçamentárias indicarão como Agente de Planejamento o responsável pela unidade setorial ou seccional de planejamento existente na estrutura da unidade orçamentária.

§ 1º Caso a unidade orçamentária não possua em sua estrutura a unidade setorial ou seccional mencionada no caput deste artigo, o titular da unidade indicará como Agente de Planejamento, preferencialmente, servidor que atue na área de orçamento, finanças e controle.

§ 2º No caso dos fundos especiais, o registro das informações no SAG ficará a cargo do Agente de Planejamento da unidade orçamentária à qual se vincular o fundo.

§ 3º O Agente de Planejamento deverá ter acesso facilitado a todos os setores de sua Unidade, visando à coleta das informações sobre a execução físico-financeira dos subtítulos contemplados na Lei Orçamentária Anual.

§ 4º A Subsecretaria de Planejamento do Órgão Central de Planejamento e Orçamento concederá senha para o Agente de Planejamento, titular e substituto, mediante solicitação do titular da unidade orçamentária.

§ 5º O Agente de Planejamento é responsável pelo uso do sistema sob sua senha e deverá informar ao gestor de segurança do SAG quaisquer impropriedades ou falhas que interfiram no acesso ou na adequada utilização do sistema.

Art. 8º Os titulares das unidades orçamentárias e os agentes de planejamento são responsáveis pela fidedignidade das informações registradas no SAG.

Art. 9º O SAG terá sua segurança baseada nos seguintes procedimentos:

I - acesso às informações e transações do sistema exclusivamente por usuários devidamente cadastrados e habilitados para diferentes níveis de alcance e de tratamento das informações;

II - identificação dos operadores que tiveram qualquer acesso à base de dados, mantendo registrados o número do CPF do operador, a data e hora de acesso, a unidade orçamentária à qual pertence, o número do terminal utilizado e as informações incluídas ou alteradas;

III - adoção de mecanismo de segurança destinado a manter a integridade dos dados do sistema.

Parágrafo único. A gerência de segurança do SAG é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento do Órgão Central de Planejamento e Orçamento.

## **Capítulo V**

### **Das Disposições Gerais**

Art. 10. As informações cadastradas no SAG têm caráter oficial, podendo ser utilizadas para divulgação e para atendimento a determinações legais.

Art. 11. As unidades orçamentárias da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista devem adotar as providências para se integrarem ao SAG, caso não possuam o acesso necessário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.075, de 7 de março de 1997.

Brasília, 13 de junho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG